



LEI Nº 1539/2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 25.139.368,61 (Vinte e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Pavimentação de vias urbanas/Programa asfalto novo, vida nova- CONV. 2224/2025- SECID

05.009.15.452.3001.1185	44.90.51.00.00	974	Obras e instalações	21.389.599,73
			TOTAL	21.389.599,73

Aquisição de equipamentos rodoviários (trator) (E-prot.24.147.352-0) – CONV. 1405/2025- SECID

05.009.22.451.3001.1178	44.90.52.00.00	965	Equipamentos e material permanente	250.000,00
05.009.22.451.3001.1178	44.90.52.00.00	3501	Equipamentos e material permanente	33.990,00
			TOTAL	283.990,00

06- EDUCAÇÃO

Plano de Ações Articuladas-PAR mobiliário ambientes escolares (proc.2025-66)

06.002.10.302.1001.1186	44.90.52.00.00	1171	Equipamentos e material permanente	58.107,00
06.002.10.302.1001.1186	44.90.52.00.00	1104	Equipamentos e material permanente	33.669,88
			TOTAL	91.776,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Plano de Ações Articuladas-PAR mobiliário sala de aula (proc. 2025-23)

06.002.10.302.1001.1187	44.90.52.00.00	1172	Equipamentos e material permanente	47.424,00
06.002.10.302.1001.1187	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	2.017,65
			TOTAL	49.441,65

Plano de Ações Articuladas-PAR mobiliário outros ambientes escolares (proc.2025-70)

06.002.10.302.1001.1188	44.90.52.00.00	1173	Equipamentos e material permanente	93.451,00
06.002.10.302.1001.1188	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	11.947,08
			TOTAL	105.398,08

Plano de Ações Articuladas-PAR -equipamentos de TIC (proc. 2025-47)

06.002.10.302.1001.1189	44.90.52.00.00	1174	Equipamentos e material permanente	161.958,00
06.002.10.302.1001.1189	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	2.458,00
			TOTAL	164.416,00

Plano de Ações Articuladas-PAR mobiliário sala de aula-ed.infantil (proc.2025-89)

06.002.10.302.1001.1190	44.90.52.00.00	1175	Equipamentos e material permanente	39.060,00
06.002.10.302.1001.1190	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	5.473,27
			TOTAL	44.533,27

07- SAÚDE

Aquisição de equipamentos (Hospital)- Resolução SESA 1051/2025

07.002.10.302.1001.1183	44.90.52.00.00	3518	Equipamentos e material permanente	850.000,00
			TOTAL	850.000,00

Aquisição de Ônibus - Resolução SESA 1357/2025

07.002.10.301.1001.1184	44.90.52.00.00	3518	Equipamentos e material permanente	700.000,00
			TOTAL	700.000,00



INCREMENTO PAP- Emendas

07.002.10.301.1002.1169	33.90.30.00.00	5494	Material de Consumo	283.520,00
07.002.10.301.1002.1169	33.90.36.00.00	5494	Outros serviços de terceiros-PF	66.480,00
07.002.10.301.1002.1169	33.90.39.00.00	5494	Outros serviços de terceiros-PJ	200.000,00
07.002.10.301.1002.1169	33.90.34.00.00	5494	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	100.013,00
			TOTAL	650.013,00

09- AGRICULTURA

Programa Estradas da Integração-Aquisição de equipamentos (CONV. 927/2025)

09.001.20.608.3101.1182	44.90.52.00.00	972	Equipamentos e material permanente	450.000,00
09.001.20.608.3101.1182	44.90.52.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	70.000,00
			TOTAL	520.000,00

AQUISIÇÃO DE TRATOR CAFEIEIRO- Plano de Ação 09032025-080276/2025

09.001.20.608.3101.1191	44.90.52.00.00	3975	Equipamentos e material permanente	247.500,00
09.001.20.608.3101.1191	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	42.700,00
			TOTAL	290.200,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3501	Alienação de ativos	33.990,00
3000	Recursos livres- Ex. anteriores	70.000,00
3975	Emenda individual- (trator agr.- Plano de Ação 09032025-080276/2025)	247.500,00
3518	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.550.000,00
	TOTAL	1.901.490,00

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (974)	21.389.599,73
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (965)	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (5494)	650.013,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (972)	450.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. FNDE (1171)	58.107,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. FNDE (1172)	47.424,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. FNDE (1173)	93.451,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. FNDE (1174)	161.958,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. FNDE (1175)	39.060,00
	TOTAL	23.139.612,73

III- Anulação de dotação no Valor de R\$ 98.265,88 (Noventa e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

06- EDUCAÇÃO

Departamento de Ensino Fundamental

06.004.12.361.1201.2031	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	14.405,08
06.004.12.361.1201.2031	44.90.52.00.00	1104	Equipamentos e material permanente	33.669,88
			TOTAL	48.074,96

Atividades do Ensino Pré Escolar

06.001.12.365.1202.2021	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	2.017,65
			TOTAL	2.017,65

Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil

06.002.12.365.1202.2022	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	5.473,27
			TOTAL	5.473,27

09- AGRICULTURA

Atividades do Depto de Agricultura

09.001.20.608.3101.2057	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	12.700,00
			TOTAL	12.700,00

Programa de Inseminação Artificial

09.001.20.608.3101.2259	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	30.000,00
			TOTAL	30.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezesseis dias de janeiro de dois mil e vinte e seis. (16/01/2026).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32
791885803
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.01.16 10:56:06
-03'00'